



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1012/2012

São Luís, 17 de outubro de 2012.

Institui grupo de trabalho multidisciplinar para implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dever, previsto no parágrafo único do art. 3º do ATO CONJUNTO Nº 16/TST.CSJT.GP, de 19 de agosto de 2011, de cada Tribunal Regional do Trabalho instituir internamente grupo de trabalho multidisciplinar para, de forma complementar e colaborativa, atuar na execução do plano de implantação do processo judicial eletrônico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Resolução Nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina aos Tribunais Regionais do Trabalho a formação de grupo de trabalho multidisciplinar responsável pela coordenação e execução das ações de implantação do PJe/JT; e

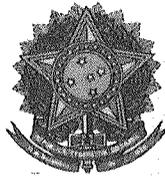
CONSIDERANDO a aprovação, pelo ATO Nº 186/ CSJT.GP.SG, de 05 de julho de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do cronograma das atividades relacionadas à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – GT/PJe para implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT no âmbito desta jurisdição.

Art. 2º O GT/PJe será responsável pela coordenação e execução das ações para implantação do PJe/JT, atuando de forma complementar e colaborativa ao Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído pelo ATO CONJUNTO Nº 16/TST/CSJT.GP.

Art. 3º O GT/PJe será composto pelos seguintes integrantes:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- Coordenadora;
- I - Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo –
- Gestor;
- II - Juiz Auxiliar da Presidência Manoel Lopes Veloso Sobrinho –
- Comunicação;
- III - Ary Arruda Gomes de Sá Filho – Diretor de Informática;  
IV - Edvânia Kátia Sousa Silva, Chefe da Assessoria de
- Coordenação Administrativa;
- V - Gabriella Carvalho Gaspar de Barros Belo – Secretária de
- Presidência;
- VI - José Valdionor Costa dos Santos – Secretário-Geral da
- Gerais;
- VII - Julio Cesar Guimarães – Diretor-Geral;  
VIII - Kamilly Borsoi Barros Froz, Secretária Executiva da Escola;  
IX - Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho – Diretor de Serviços
- e Eventos; e
- X - Sílvia Adriana Lima Serra Pereira, Chefe do Setor de Cerimonial
- Estratégica e Estatística.
- XI - Stael Cavalcanti Martins Araújo, Secretária de Gestão

Art. 4º O GT/PJe atuará até a conclusão dos trabalhos de implantação do PJe/JT em todas as unidades judiciárias do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO